Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camaratupassi.pr.gov.br/valida-assinatura/0083TD008192A e informe o código 0083TD008192A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Departamento Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Tupãssi – Setor de Almoxarifado

Este estudo avalia a solução adequada para a aquisição de equipamentos e materiais de informática para a segunda etapa de modernização tecnológica da Câmara Municipal de Tupãssi. A solução abrange a renovação de recursos administrativos e a infraestrutura necessária à futura operação do sistema de votação eletrônica.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

O PCA de 2026, aprovado pelo Ato da Mesa Diretiva nº 07/2025, prevê no item 38 a aquisição de itens de informática para o mês de janeiro, entretanto devido a contratação do módulo de votação eletrônica que foi finalizado no mês de outubro, essa aquisição foi postergada para o fim do ano.

3. Problema a ser resolvido

Aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados à segunda etapa de modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Tupãssi, contemplando a atualização e complementação dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas, bem como a aquisição dos dispositivos e componentes necessários à implantação do sistema de votação eletrônica.

4. Requisitos da contratação

Os requisitos devem preservar a competitividade e descrever desempenho, qualidade, segurança, compatibilidade e garantia. Todos os equipamentos devem ser novos, acompanhados dos acessórios, licenças e documentos exigidos, possuir identificação rastreável e atender às normas brasileiras aplicáveis. Devem ser priorizados equipamentos eficientes no consumo de energia, duráveis, reparáveis e com disponibilidade de peças e atualizações durante a vida útil esperada.

5. Levantamento de soluções

A aquisição de bens com entrega na sede e garantia individualizada é adequada porque transfere a propriedade à Câmara, permite incorporação patrimonial e atende a usos contínuos. A adjudicação por item amplia a disputa e permite escolher o menor preço entre fornecedores capazes.

A aquisição evita a manutenção recorrente de equipamentos defasados, reduz a probabilidade de paralisações e permite distribuir os bens conforme a necessidade dos

setores e das sessões. A locação se demonstra inviável tendo em vista que são vários itens e que em sua maioria não existe a possibilidade de locação pelo mercado.

6. Descrição da solução

A solução compreende o fornecimento dos 21 itens, a conferência documental e física, o registro patrimonial, os testes de funcionamento, a garantia e a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, devidamente configurados e prontos para uso imediato, acompanhados dos sistemas operacionais, drivers, licenças e acessórios necessários ao seu funcionamento, quando aplicáveis, conforme as especificações de cada item, sem custos adicionais para a Administração.

A aquisição tem como finalidade renovar e aprimorar a infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas e legislativas, bem como disponibilizar os equipamentos necessários à implantação do sistema de votação eletrônica, proporcionando maior eficiência, segurança e transparência aos procedimentos legislativos.

7. Estimativa de quantidades e valor

As quantidades foram apresentadas pelo setor requisitante com base na infraestrutura existente, na segunda etapa de modernização, nas necessidades administrativas e no número de vereadores e dispositivos de apoio ao sistema de votação, considerando um tablet de reserva para eventual problema.

Nº	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Computador desktop para uso administrativo	UN	3	R$ 7.964,99	R$ 23.894,97
2	Computador corporativo tipo torre para o sistema de votação eletrônica	UN	1	R$ 5.760,00	R$ 5.760,00
3	Notebook	UN	2	R$ 4.785,40	R$ 9.570,80
4	Monitor flat 24"	UN	5	R$ 750,95	R$ 3.754,75
5	Nobreak interativo de 1.500 VA ou superior	UN	2	R$ 1.237,55	R$ 2.475,10
6	Tablet para utilização no sistema de votação eletrônica	UN	10	R$ 2.214,43	R$ 22.144,30
7	Nobreak bivolt de 800 VA ou superior	UN	3	R$ 639,43	R$ 1.918,29

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camaratupassi.pr.gov.br/valida-assinatura/0083TD008192A e informe o código 0083TD008192A

Nº	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
8	Smart TV comercial ou corporativa de 85"	UN	1	R$ 8.290,27	R$ 8.290,27
9	Smart TV comercial ou corporativa de 65"	UN	1	R$ 4.889,99	R$ 4.889,99
10	Impressora multifuncional laser monocromática para uso corporativo	UN	1	R$ 3.633,88	R$ 3.633,88
11	Suporte pedestal móvel para TV de 65"	UN	1	R$ 806,47	R$ 806,47
12	HD externo portátil de 2 TB	UN	2	R$ 1.248,38	R$ 2.496,76
13	Suporte ergonômico articulado para dois monitores	UN	3	R$ 381,86	R$ 1.145,58
14	Pen drive USB 3.0 de 64 GB	UN	5	R$ 101,63	R$ 508,15
15	Roteador gigabit gerenciável de cinco portas	UN	1	R$ 1.014,98	R$ 1.014,98
16	Ponto de acesso wireless dual band Wi-Fi 5 com 4x4 MU-MIMO	UN	1	R$ 2.032,35	R$ 2.032,35
17	Cabo de rede Categoria 6 de 30 metros	UN	1	R$ 117,00	R$ 117,00
18	Teclado gamer com fio padrão ABNT2	UN	3	R$ 131,73	R$ 395,19
19	Mouse óptico com fio de alta precisão	UN	4	R$ 136,22	R$ 544,88
20	Filtro de linha com proteção contra surtos elétricos	UN	5	R$ 90,66	R$ 453,30
21	Switch gerenciável com no mínimo cinco portas gigabit	UN	1	R$ 165,48	R$ 165,48
				VALOR GLOBAL CONFERIDO	**R$ 96.012,49**

A multiplicação de cada quantidade pelo respectivo preço unitário confere, e a soma dos 21 itens resulta em R$ 96.012,49.

8. Parcelamento

A solução é divisível em itens funcionalmente identificáveis e disponíveis no mercado. O parcelamento por item é a regra recomendada para ampliar a competição e permitir propostas de fornecedores especializados, sem impedir que um mesmo licitante vença vários itens.

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camaratupassi.pr.gov.br/valida-assinatura/0083TD008192A e informe o código 0083TD008192A

09. Resultados esperados

Espera-se substituir ou complementar equipamentos inadequados, aumentar a disponibilidade dos equipamentos, permitir a exibição de pautas e resultados, criar ambiente de rede gerenciável para as sessões e viabilizar o uso de tablets pelos vereadores. Também se espera melhorar o registro e a divulgação das deliberações, condicionados à implantação e ao suporte do sistema de votação.

Os ganhos qualitativos incluem maior confiabilidade dos equipamentos, melhor ergonomia em postos com dois monitores, proteção contra oscilações elétricas, melhor visualização no plenário, organização da rede e rastreabilidade das votações.

10. Providências prévias

Como gestor do contrato fica designada a servidora Cecília Aparecida Tavares Bortolli e como fiscal do contrato a servidora Andrea Cristina Vicente de Mora.

11. Sustentabilidade e contratações relacionadas

A solução reduz registros e relatórios impressos. A contratação é relacionada a outras contratações como o sistema informatizado de processo legislativo e votação, com serviços de internet e rede local, licenças de software, sendo que tais contratações foram devidamente consideradas no planejamento da nova aquisição.

12. Conclusão

A contratação é tecnicamente viável e adequada ao interesse público. O objeto integral pode ser fornecido por fornecedores concorrentes, razão pela qual se recomenda a realização de licitação pela modalidade de pregão eletrônico.

Tupãssi, 05 de novembro de 2026.

Daiano Portaluppi Manzano Verri

Contador

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camaratupassi.pr.gov.br/valida-assinatura/0083TD008192A e informe o código 0083TD008192A

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 06 de novembro de 2026 às 10h 24min 56s

oficios_diverso_n_0154_202620261105110053pdf
Hash do documento original (SHA256):
e5d9e88ed1a880e9fd71e02069a86b65f70684d549d714669d0ef30da1e65087

Assinaturas

Daiano Portaluppi Manzano Verri
Assinou

LOG

05 de novembro de 2026, 11:00:54	Operador com email camara@camaratupassi.pr.gov.br criou este documento.
05 de novembro de 2026, 11:00:54	Operador com email camara@camaratupassi.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Daiano Portaluppi Manzano Verri, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail con**********ade@cam**********.br celular (45) 98**-**74 .
06 de novembro de 2026, 10:24:56	Daiano Portaluppi Manzano Verri assinou. Pontos de autenticação: email con**********ade@cam**********.br (via token). CPF informado: . IP: 177.**.***.94 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/157.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camaratupassi.pr.gov.br/valida-assinatura/0083TD008192A e informe o código 0083TD008192A